



ESTADO DO PARÁ

## Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

### COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

#### RELATÓRIO ANUAL – 2019

Edson Ramon Oliveira de Melo , brasileiro, solteiro, inscrito no CPF 016.937.692-39, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de PEIXE-BOI, nomeado nos termos da PORTARIA Nº 004/2019, de 22 de janeiro de 2019, no exercício de suas atividades, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações, Lei nº 4.320/64 e Resolução nº 7.739/2005 do TCM/PA, observando ainda as demais legislações e normas regulamentares aplicáveis, encaminha o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao terceiro quadrimestre de 2019, referente à Administração do Poder Legislativo.

#### 1. Da Execução Orçamentária e Financeira.

##### 1.1- Repasses de duodécimos

A Câmara Municipal de Peixe boi recebeu do Poder Executivo, a título de duodécimo no exercício de 2019 o total R\$ 719.251,08, conforme Art. 29-A da EC25/2000, assim distribuídos:

Mês	Valor Recebido	Data
Janeiro	58.548,90	10/01/2019
Fevereiro	60.000,00	08/02/2019
Fevereiro	1.326,28	28/02/2019
Março	59.937,59	08/03/2019
Abril	59.937,59	12/04/2019
MAIO	59.937,59	10/05/2019
JUNHO	40.000,00	10/06/2019
JUNHO	19.937,59	11/06/2019
JULHO	59.937,59	10/07/2019
AGOSTO	59.937,59	09/08/2019
SETEMBRO	59.937,59	10/09/2019
OUTUBRO	35.000,00	10/10/2019
OUTUBRO	24.937,59	18/10/2019
NOVEMBRO	59.937,59	08/11/2019
DEZEMBRO	59.937,59	10/12/2019

Verifica-se no quadro anterior, o cumprimento do Artigo 168 da Constituição Federal, estando os repasses dentro dos limites e prazos legais.



ESTADO DO PARÁ

## Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

### 1.2– Da Execução da Despesa

As despesas do exercício de 2019 encontram-se legalmente processadas, com a documentação devidamente arquivada para efeito de fiscalização, estando assim apresentadas:

DESPESA ORÇAMENTARIA		
Empenhada	Liquidada	Paga
719.246,05	719.246,05	719.246,05

Foi corrigida a falha verificada no relatório do segundo quadrimestre.

## 2. Dos gastos com Pessoal

2.1- Os gastos com folha de pagamento, atingiram o montante de R\$ 435.971,36, representando 60,61% do valor repassado no exercício, atendendo a EC 25/2000, sendo que desse total, R\$416.710,18 foram efetuados na atividade 0103100012.004 – Manutenção da Câmara Municipal e o restante no total de R\$19.261,20 foram efetuados na atividade 0112400012.005 – Manutenção do Controle Interno do Legislativo.

2.2– A Câmara não efetuou contratação temporária, no período em análise.

2.3- As despesas correspondentes a Obrigações Previdenciárias ao INSS, conforme relatórios verificados atingiram os montantes: empenhado, liquidado e pago de R\$ 91.553,95 tendo sido apropriadas as obrigações sobre as folhas de pagamento de efetivos, comissionados e de vereadores. Os encargos referentes aos segurados, no montante de R\$ 45.770,34 foram devidamente apropriados e recolhidos, dentro dos prazos legais.

2.4

2.5- O Município não possui instituto de previdência próprio.

## 3. Diárias.

3.1- As diárias para deslocamento a serviço, totalizam o montante de R\$7.920,00 e encontram-se em conformidade com o ato fixador, tendo sido devidamente informadas no arquivo de folha de pagamento e no site da Câmara.



ESTADO DO PARÁ

## Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

### 4. Licitações e Contratos

A Câmara através de sua Comissão de Licitações realizou no 1º quadrimestre os Processos de Inexigibilidade de nº 01/2019 e 02/2019, para contratação dos serviços de Assessoria Jurídica, Contábil, fundamentados na Lei de Licitações e Contratos, e devidamente publicados no mural de licitações do TCM, e no portal da transparência.

### 5. Abertura de Créditos.

5.1- Foi efetuada pelo executivo, em favor da Câmara Municipal, a abertura de créditos suplementar no total de R\$ 21.168,00 para suprir dotações insuficientes, tendo como fonte a anulação de dotações da Própria Câmara, conforme autorização dada na Lei 718/18, de acordo com a descrição abaixo:

Decreto	Lei	Data	Suplementação	Anulação
00884/19	00718/18	01/03/2019	3.000,00	3.000,00
00888/19	00718/18	02/05/2019	150,00	150,00
00903/19	00718/18	02/12/2019	18.018,00	18.018,00
Totais			21.168,00	21.168,00

### 6. Dos saldos financeiros.

6.1- Os saldos financeiros apresentados nos balancetes e termos de conferência estão compatíveis com os extratos de conta 9.075-1, para o período analisado.

6.2- Foi efetuado no dia 31 de dezembro, o recolhimento para a Prefeitura, o valor de R\$ 5,03, a título de devolução de saldo de duodécimo.

### 7. Consignações.

7.1- A Câmara efetuou movimentação extra orçamentária, a título de consignações, tendo sido suas retenções, integralmente recolhidas, conforme quadro a baixo:

RECEITA		DESPESAS	
CONSIGNAÇÕES		CONSIGNAÇÕES	
Banco do Brasil	17.100,33	Banco do Brasil	17.100,33
Caixa Econômica Federal	39.742,64	Caixa Econômica Federal	39.742,64
INSS Segurados	45.770,34	INSS segurados	45.770,34
IRRF	12.301,68	IRRF	12.301,68
ISSQN	5.395,34	ISSQN	5.395,34
Pensão Alimentícia	4.560,00	Pensão Alimentícia	4.560,00
Taxa de serviços	5,00	Taxa de serviços	5,00



ESTADO DO PARÁ

## **Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará**

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

### **8. Mutações Patrimoniais.**

8.1- Foi efetuada aquisição de bens moveis, no montante de R\$369,00 (trezentos e sessenta e nove reais), referente a compra de equipamentos de informática no mês de fevereiro, conforme especificado no demonstrativo “RELAÇÃO DE BENS MOVEIS INCORPORADOS”, o qual encontra-se publicado no portal da transparência. Não houve aquisição de bens nos segundo e terceiro quadrimestres.

### **9. Considerações finais.**

9.1– A Câmara Municipal de Peixe Boi, vem publicando, para consulta pública, todas as informações atinentes ao TAG do Portal da transparência, assinado com o TCM, no site oficial: [www.peixeboi.pa.leg.br](http://www.peixeboi.pa.leg.br), mantendo as informações devidamente atualizadas, tendo atingido 100% das determinações estabelecidas.

Pelo exposto, levando-se em consideração o que consta nos relatórios contábeis do exercício de 2019, acerca da gestão contábil, financeira e orçamentária deste órgão, esta Coordenadoria de Controle Interno, instituição permanente e essencial às funções de fiscalização do Poder Legislativo do Município de Peixe-boi, considerando ainda que a gestão da Câmara vem cumprindo as determinações da legislação vigente quanto à aplicação dos recursos e o cumprimento de Metas, opina pela REGULARIDADE das contas analisadas.

Este é o Parecer,

Peixe-Boi/PA, 20 de janeiro de 2020.

**Edson Ramon Oliveira de Melo**  
Coordenador de Controle Interno  
Portaria nº 004/2019